

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº INTERMAT-PRO-2025/04425

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do PARECER Nº 2851/CPPE/2022 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do processo de nº INTERMAT-PRO-2025/04425, e AUTORIZO a contratação por INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 75º, inciso III, "f", da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Decreto nº 1.525/2022 e demais legislações pertinentes, em favor da empresa:

Esafi - Escola de Administração e Treinamento Ltda, inscrita no CNPJ: 35.963.479/0001-46, sendo R\$ 11.670,00 (onze mil seiscentos e setenta reais);

Visando a Contratação de Empresa Especializada na prestação de serviços de curso COMPLETO PARA AGENTES DA CONTRATAÇÃO E PREGOEIROS, sendo 03 (três) vagas, para atender as demandas do Instituto de Terras de Mato Grosso, durante o período de 28 a 30 de maio de 2025.

E, para eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o parágrafo único, do art. 72, da Lei 14.133/2021.

Cuiabá - MT, Maio de 2025.

RENAN CASTRO DA COSTA

Diretor de Administração Sistêmica

FRANCISCO SERAFIM DE BARROS

Presidente do INTERMAT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fc5e2ad6

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar